



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____/ 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicita que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ- SENHOR ALCEMAR FELIZARDO DE OLIVEIRA JÚNIOR, que determine a realização de serviços de capina e limpeza no bairro São Francisco.**

O bairro São Francisco encontra-se sem receber de forma adequada as ações do mutirão de limpeza e capina realizadas pelo DEMSUR. O mato alto, a presença de entulhos e a falta de manutenção nas vias e calçadas têm gerado desconforto aos moradores e visitantes, além de comprometer a aparência urbana e a salubridade pública do local.

A situação é ainda mais preocupante nas áreas próximas aos **barrancos e encostas**, onde o acúmulo de vegetação densa, lixo e materiais inservíveis tem favorecido a proliferação de insetos e animais peçonhentos, bem como o risco de deslizamentos e erosões em períodos chuvosos. A ausência prolongada de limpeza nessas áreas representa risco à segurança dos moradores e à integridade das vias públicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A execução dos serviços de capina, roçada e limpeza em todo o bairro São Francisco, especialmente nas áreas de barrancos, é uma medida preventiva e necessária. Além de garantir melhores condições de higiene e segurança, a ação devolve o aspecto de cuidado e valorização do espaço público, atendendo a uma demanda antiga da população local e contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida no bairro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de outubro de 2025.

MÁRIO LÚCIO BRAMBILA
Vereador – PSB